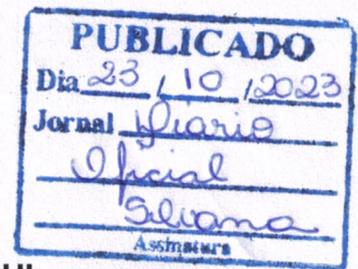




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 5.368 / 2023.

“Concede Licença - Prêmio por assiduidade, a Servidora Sra. **Adriana Rosa Severo**, ocupante do cargo efetivo de **Zeladora**, e da outras providências.”

O Prefeito Municipal de Itaquiraí – Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes a seu cargo, e

CONSIDERANDO o pedido de Licença, protocolado pela servidora;

CONSIDERANDO o parecer jurídico favorável a referida licença;

CONSIDERANDO o artigo 137 da Lei complementar n ° 002/1991;

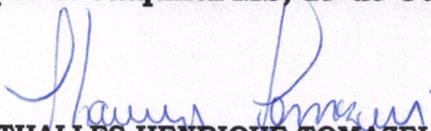
D E C R E T A :

Art. 1 ° - Fica concedido Licença - Prêmio por assiduidade, a Servidora Sra. **Adriana Rosa Severo, matrícula 2876**, ocupante do cargo efetivo de **Zeladora**, Símbolo APO-XIII, lotada na Secretaria Municipal de Educação referente ao período aquisitivo de 12 de Janeiro de 2012 a 11 de Janeiro de 2022, que será gozada de 15 de Setembro de 2023 a 12 de Março de 2024.

Art. 2 ° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 15 de Setembro de 2023.

Art. 3 ° - Revogam-se as disposições contrárias;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 19 de Outubro de 2023.


THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal